

## INFORMAÇÃO SOBRE A PROVA DE CONHECIMENTOS

### Técnico de Educação Social

No âmbito do procedimento concursal para recrutamento de Técnicos Superiores, a AGSE enviou informação relevante para a realização da prova de conhecimentos.

- a) Será aplicada, no procedimento concursal deste agrupamento de escolas, a prova disponibilizada pela AGSE.
- b) Realizar-se-á a **6 de julho de 2026**, em hora a comunicar.
- c) Será realizada numa plataforma digital, sendo permitida consulta, salvo de telemóveis ou de outros equipamentos informáticos.
- d) Terá a duração de 45m + 45 m.

#### e) **ÁREAS COMUNS AVALIADAS NAS PROVAS DE CONHECIMENTOS**

1) Regime do vínculo de emprego público e gestão de recursos humanos na Administração Pública

- Modalidades de vínculo de emprego público;
- Constituição do vínculo;
- Período experimental;
- Carreiras e graus de complexidade funcional.

2) Direitos, deveres e condições de trabalho em funções públicas

- Regime de feriados;
- Tempos de não trabalho;
- Parentalidade;
- Férias e faltas.

3) Procedimento administrativo e princípios da atividade administrativa

- Regras do procedimento administrativo;
- Princípios gerais da atividade administrativa;
- Contagem de prazos;
- Audiência dos interessados;
- Garantias de imparcialidade e impedimentos.

#### 4) Direito do Trabalho – regime da parentalidade

- Licenças parentais;
  - Faltas para assistência a filho.
- #### 5) Proteção de dados pessoais
- Encarregado da proteção de dados;
  - Responsabilidades no tratamento de dados pessoais.

### f) ÁREAS ESPECÍFICAS AVALIADAS NA PROVA DE CONHECIMENTO

#### Técnico/a de Educação Social

- Diagnóstico Social e Educativo
- Prevenção do Abandono Escolar
- Proteção de Crianças
- Trabalho em Equipa Multidisciplinar
- Apoio à Parentalidade e Mediação Escola-Família
- Monitorização e Avaliação de Projetos
- Promoção da Igualdade de Oportunidades e Inclusão
- Ética Profissional e Confidencialidade
- Elaboração de Relatório Social
- Promoção de Competências Sociais e Cívicas
- Redes de Apoio ao Sucesso Escolar
- Sistema Nacional de Qualificações

#### g) BIBLIOGRAFIA

A bibliografia indicada para cada prova foi definida com base nos principais temas, âmbitos de atuação e enquadramentos legais associados a cada Perfil. Deve ser entendida como uma base de suporte à preparação dos/as candidatos/as, não como uma reprodução literal de todas as situações, opções de resposta ou formulações constantes da prova.

Tratando-se de provas com alguma componente de aplicação prática, as questões avaliam a capacidade de mobilizar conhecimentos técnicos, interpretar cenários profissionais e aplicar princípios de atuação de forma fundamentada. Assim, algumas respostas podem exigir a articulação entre diferentes referências, conhecimento académico de base e raciocínio técnico aplicado ao contexto.

A bibliografia apresentada constitui, portanto, uma orientação relevante para o estudo, mas não substitui o domínio global das matérias nem a capacidade de aplicação prática exigida para o desempenho da função.

### **Bibliografia parte comum**

Constituição da República Portuguesa (CRP)\*

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) \*

Novo Código do Processo Administrativo (CPA) \*

\*Nas respetivas versões atuais

### **Bibliografia para Técnico de Educação Social**

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional. (2017). Orientação ao longo da vida nos Centros Qualifica: Guia metodológico. ANQEP.

Assembleia da República. (1999). Lei n.º 147/99, de 1 de setembro: Lei de proteção de crianças e jovens em perigo. Diário da República.

Associação dos Profissionais de Serviço Social. (2018). Código deontológico dos assistentes sociais em Portugal. APSS.

Associação dos Profissionais Técnicos Superiores de Educação Social. (2021). Código deontológico do/a técnico/a superior de educação social. APTSES.

Bronfenbrenner, U. (1979). The ecology of human development: Experiments by nature and design. Harvard University Press.

Council of Europe. (2023). Compass: Manual for human rights education with young people (2nd ed., updated in 2023). Council of Europe Publishing.

Educação e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. (2022). Portaria n.º 62/2022, de 31 de janeiro: Regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos centros especializados em qualificação de adultos. Diário da República, 1.ª série, n.º 21, 20–31.

Epstein, J. L. (2018). School, family, and community partnerships: Preparing educators and improving schools (2nd ed.). Routledge.

European Commission, Directorate-General for Education and Culture. (2015). A whole school approach to tackling early school leaving: Policy messages. Publications Office of the European Union.

European Commission. (2004). Project cycle management guidelines. European Commission.

OECD. (2012). Equity and quality in education: Supporting disadvantaged students and schools. OECD Publishing.

Pereira, F. (Coord.), Crespo, A., Trindade, A. R., Cosme, A., Croca, F., Breia, G., Franco, G., Azevedo, H., Fonseca, H., Micaelo, M., Reis, M. J., Saragoça, M. J., Carvalho, M., & Fernandes, R. (2018). Para uma educação inclusiva: Manual de apoio à prática. Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

Presidência do Conselho de Ministros. (2007). Decreto-Lei n.o 396/2007, de 31 de dezembro: Estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações e define as estruturas que asseguram o seu funcionamento. Diário da República.

Presidência do Conselho de Ministros. (2018). Decreto-Lei n.o 54/2018, de 6 de julho: Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva. Diário da República.

01/06/2026

O Presidente do Júri do Procedimento Concursal



(Ilda Silva)